
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.449, DE 25 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Decreta luto oficial no Município de Jardim do Seridó/RN, pelo falecimento do Sr. Manoel Araújo da Silva, popularmente conhecido por “Dr. Neneco”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento do Sr. Manoel Araújo da Silva, Jardinense, popularmente conhecido por “**Dr. Neneco**”, ocorrido no dia de hoje no Município de Natal/RN;

Considerando toda a trajetória de vida do Sr. Manoel Araújo da Silva, destacado principalmente pelos exercícios de Juiz de Direito da Comarca de Jardim do Seridó/RN, Desembargador do Estado do Rio Grande do Norte, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte por 03 (três) mandatos e Governador Interino do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando, por fim, que o seu desaparecimento representa irreparável perda para seus familiares e para o Município de Jardim do Seridó/RN;

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jardim do Seridó/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Araújo da Silva, popularmente conhecido por “**Dr. Neneco**”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de julho de 2019, 130º Ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:73AAF922

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2019. Edição 2069
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>